

Resolução CIB Nº. 038 de 06 de julho de 2006.

Dispõe sobre a implantação do Centro de Especialidades Odontológicas II – CEO II - do Município de Primavera do Leste – MT.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM nº. 1571 de 29 de junho de 2004;

II – A Portaria GM n.º 1572 de 29 de julho de 2004;

III – A Portaria GM nº. 1063/GM de 04 de Julho de 2005;

IV – A Portaria GM nº. 411 de 09 de agosto de 2005;

V – A Portaria GM nº. 599 de 23 de março de 2006;

VI – A Portaria GM nº. 930 de 02 de maio de 2006;

VII – Os processos nº. 0.287.413-5 e 0.296.001-6 de 27 de Abril de 2006 e 29 de Junho de 2006 respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto de implantação do Centro de Especialidade Odontológico II – CEO II, do município de Primavera do Leste do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT